



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, com fundamento no artigo 223, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a retirada do PL 159/2024 de minha autoria, “Dispõe sobre a cassação de alvará de licença e funcionamento de estabelecimento que comercializar produto oriundo de crime, na cidade de São Paulo, dando ainda outras providências”.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.


Ricardo Teixeira